



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 332

Homologa julgamento efetuado por ' Comissão Especial de Licitação sobre propostas ao Edital de Licitação 053/77 , Concorrência 006/77.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão Especial de Licitação, sobre propostas ao Edital de Licitação nº 053/77 - Concorrência nº 006/77, objeto da Ata nº 139 (cento e trinta e nove) de 29 de dezembro de 1977, constante de fls. 37-verso "usque" 38-verso, do livro próprio desta municipalidade, cuja certidão de inteiro teor fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ; aos 29 dias do mês de dezembro de 1977.


João Cioni Netto
Prefeito Municipal


Dávilio Sidônio Cioni
Secretário Geral - -